



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 128 de 28 de julho de 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 73, de 10 de abril de 2019.

Art. 2º Constituir a Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE) local do *Campus* Canoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), de acordo com Edital de Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão publicado pela Reitoria do IFRS (Edital IFRS Nº 15/2020).

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), representantes das Comissões de Ensino Pesquisa e Extensão do *campus*, para constituírem a CIEPE do *Campus* Canoas do IFRS:

Servidor(a)	Siape	Representação
Alexandre Tadachi Morey	2383958	CAGE
Cimara Valim de Melo	1796019	CAGPPI
Eliane Velasco Simões Luft	1606094	CGAE
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	CGAE
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908	CAGE
Vitor Secretti Bertoncello	1811352	CAGPPI

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

O documento original encontra-se assinado no gabinete do *Campus* Canoas.